



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 13/10

**Constitui Comissão
que especifica.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o Estatuto da FEBE e considerando o disposto na Lei nº 13.334/05, de 28/02/05, alterada pela Lei nº 13.633/05, de 20/12/05, pela Lei nº 14.876/09, de 15/10/09, e pela Medida Provisória nº 163/2010, que institui o Fundo de Desenvolvimento Social – FUNDOSOCIAL do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Especial para ingresso nos Cursos de Graduação com vagas remanescentes do Centro Universitário de Brusque – Unifebe no 2º Semestre Letivo de 2010, publicado por meio do Edital Proppex nº 10/10, de 26/07/10, com os seguintes membros:

- a) Schirlei Nisch (Presidente),
- b) Alessandra Maria Maestri Staack,
- c) Juliana Peixer,
- d) Miria Sgrott Demonti,
- e) Natalia Inês Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de julho de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente